

Legenda	
(S)	Armadura LED
(L)	Clareo de arandela
(P)	Arandela simples 1,20m x 1,20m do piso
(R)	Arandela simples 1,20m x 1,20m do piso
(C)	Arandela p/ lâmpada led 1,20m
(P)	Lâmpada LED
(Q)	Quadro de distribuição
(P)	Plafond de led
(P)	Tomada simples 2,20m do piso
(P)	Tomada no piso

SIMBOLÓGIA

- QUADRO PARCIAL DE LUZ E FORÇA, INSTALADO A 1,50m DO PISO.
- QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA, INSTALADO A 1,50m DO PISO.
- PONTO PARA ILUMINAÇÃO INSTALADO NO PISO, PARA LÂMPADA DICROICA, A 0,3m DA PAREDE COM INDICAÇÃO DE CIRCUITO (C), POTÊNCIA (P) E RETORNO (R).
- PONTO PARA ILUMINAÇÃO NA PAREDE (ARANDELA), H=2,20m DO PISO ACABADO, COM INDICAÇÃO DE CIRCUITO (C), POTÊNCIA (P) E RETORNO (R).
- PONTO PARA ILUMINAÇÃO PARA LÂMPADA LED, BIFÁSICA, INSTALADA SOBRE PERFILADO 38x38mm COM INDICAÇÃO DE CIRCUITO (C), POTÊNCIA (P).
- PONTO PARA ILUMINAÇÃO DE SOBREPOR INSTALADO DIRETAMENTE SOB O TETO PARA 2 LÂMPADAS LED COM INDICAÇÃO DE CIRCUITO (C), POTÊNCIA (P).
- ▲ TOMADA SIMPLES MONOFÁSICA EMBUTIDA EM ALVENARIA, DE ACORDO COM PADRÃO BRASILEIRO A 0,30m DO PISO.
- TOMADA SIMPLES MONOFÁSICA EMBUTIDA NO PISO DE ACORDO COM PADRÃO BRASILEIRO.
- TOMADA SIMPLES BIFÁSICA EMBUTIDA NO PISO, DE ACORDO COM PADRÃO BRASILEIRO.
- TOMADA SIMPLES TRIFÁSICA EMBUTIDA NO PISO, DE ACORDO COM PADRÃO BRASILEIRO.
- ▲ PONTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA INSTALADO DIRETAMENTE SOBRE O TETO E A 2,20m DO PISO QUANDO INSTALADO SOBRE PAREDE.
- INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA TECLA INSTALADO A 1,10m DO PISO.
- INTERRUPTOR SIMPLES DE DUAS TECLAS INSTALADO A 1,10m DO PISO.
- INTERRUPTOR PARALELO DE 1 TECLA INSTALADO A 1,10m DO PISO.
- ELETRODUTO EMBUTIDO NO TETO OU PAREDE.
- ELETRODUTO EMBUTIDO NO PISO.
- PERFILADO PERFORADO 38x38mm PASSANDO A 30cm ABAIXO DA ESTRUTURA.
- ELETRODUTO CORRUGADO PASSANDO PELA ESTRUTURA METÁLICA.
- CONDUTOR DE NEUTRO, FASE, RETORNO E TERRA, NO INTERIOR DO ELETRODUTO, RESPECTIVAMENTE, COM INDICAÇÃO DE CIRCUITO (C) RETORNO (R) E BITOLA (B).

NOTA:
TODA TUBULAÇÃO NÃO INDICADA É EM PVC 3/4" 25mm
TODA FIAÇÃO NÃO INDICADA É DE 2,5mm²

QUADRA DE ESPORTES
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75
ÁREA = 1.682,74m²

PROJETO ELÉTRICO
EM CASO DE DÓVIDAS CONSULTAR O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
F.(65)3616-4124

OBSERVAÇÕES
AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão feitas mudanças que alterem o projeto de obra aprovada, requerendo sempre os devidos autorizações.
LEI 13.044/2014, Art. 10. As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo PROFISSIONAL que a tenha elaborado.
Parágrafo único. Quando houver o cancelamento ou a não execução do projeto ou plano original e a obra não for executada, o profissional, empregado ou contratado, ao alterar ou modificar este projeto ou plano original, sem a autorização do autor, e quem obtiver a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.
ANEXO DE LEI Nº 13.044/2014: "OBS: É obrigatório o uso de um dos seguintes tipos de assinatura eletrônica: a) assinatura digital em formato de certificado digital; b) assinatura digital em formato de certificado digital; c) assinatura digital em formato de certificado digital; d) assinatura digital em formato de certificado digital; e) assinatura digital em formato de certificado digital."
PROJETO PADRÃO INSTITUTO FEDERAL: Este projeto foi elaborado através da Portaria nº 788 de dezembro de 2011, sendo de domínio público para uso do MEC e demais Instituições Federais.

OBRA
BLOCO QUADRA DE ESPORTES IFMT PRIMAVERA DO LESTE

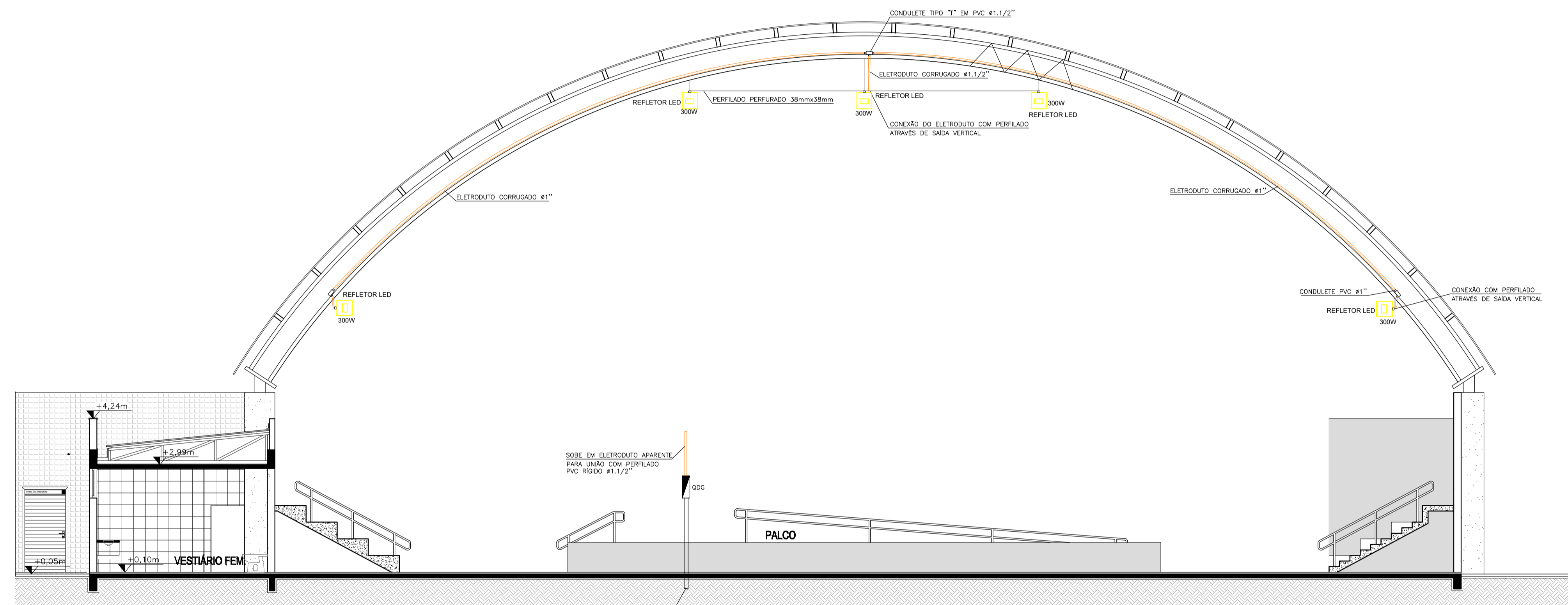
ALTERAÇÃO DO PROJETO:
JOSÉ RODRIGUES DOS REIS
CREA MT- 04326/D

REFERÊNCIA:
PLANTA BAIXA DO PROJETO ELÉTRICO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - PRODIN/DEPE

DATA: 16/09/2012

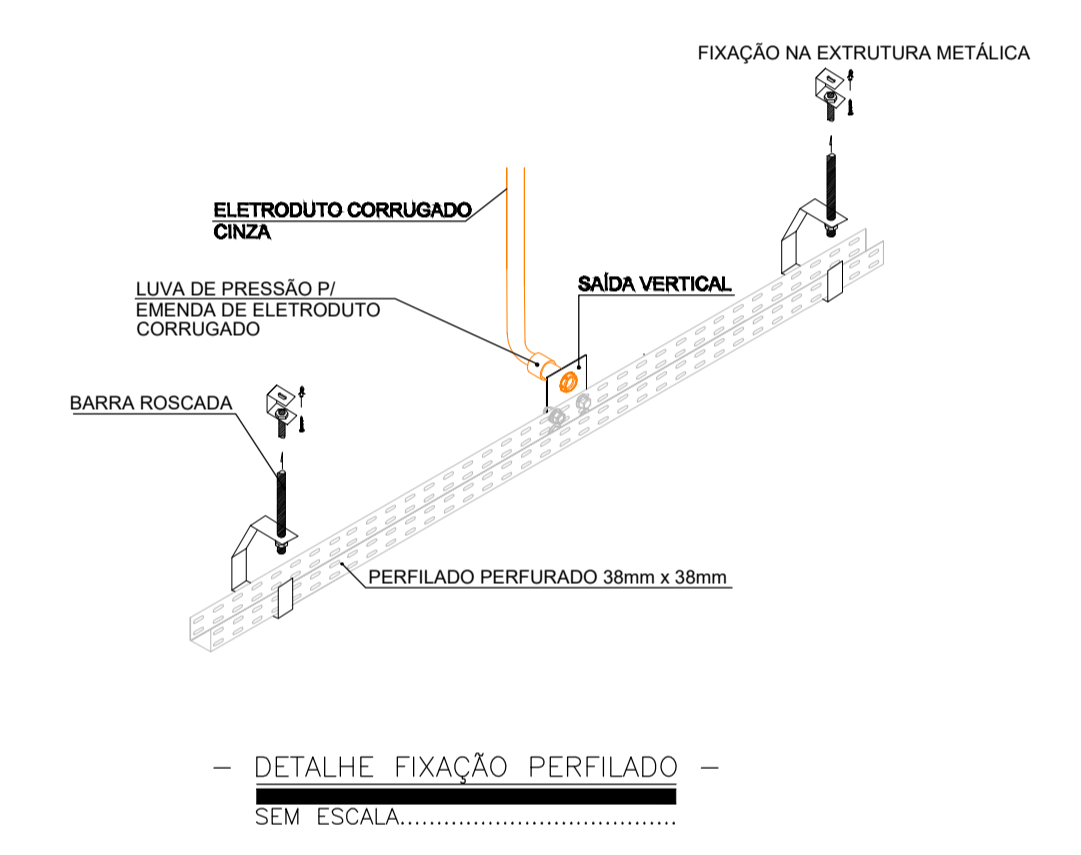
01
04



CORTE AA
ESCALA 1:100

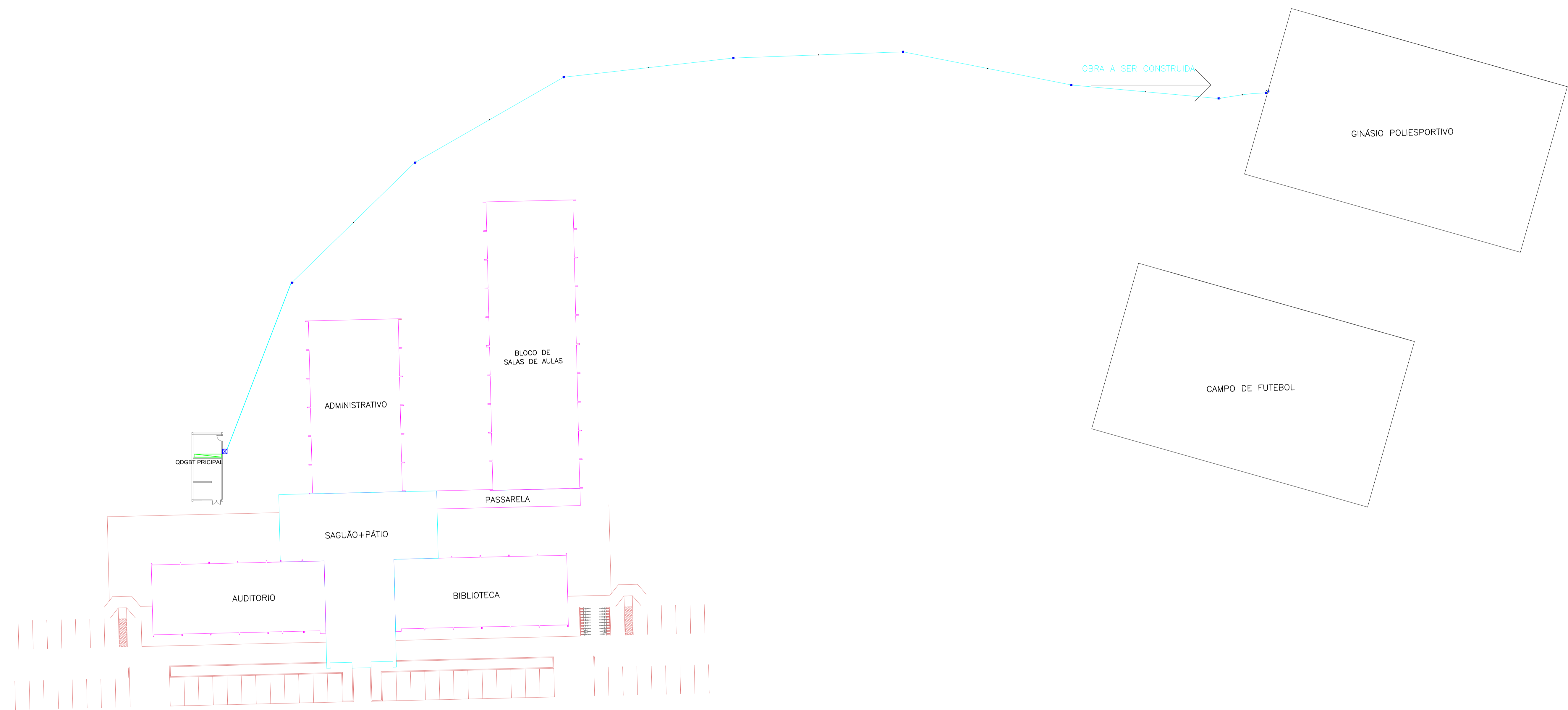
SIMBOLOGIA

- PONTO PARA ILUMINAÇÃO PARA LÂMPADA LED 300, BIFÁSICA, INSTALADA SOBRE PERFILADO 38x38mm COM INDICAÇÃO DE CIRCUITO (C), POTÊNCIA (P).
- PERFILADO PERFURADO 38x38mm.
- ELETRODUTO CORRUGADO



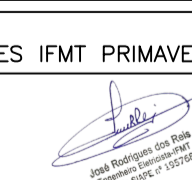

PROJETO ELÉTRICO
EM CASO DE DÚVIDAS CONSULTAR O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
F.(65)3616-4124

OBSERVAÇÕES	
<small>AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorcem a imagem da obra executada, resguardando sempre os direitos autorais do profissional. Lei 5.194/66 Art. 18. As alterações do projeto ou plano original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado. Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações dele poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado. Art. 24, IV, da Lei nº 5.618/08 - "São direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-lo, como autor, em sua reputação ou honra; PROJETO PADRÃO INSTITUTO FEDERAL: Este projeto foi elaborado através da portaria nº 788 de dezembro de 2011, sendo de domínio público para uso de MEC e demais Instituições Públicas.</small>	
OBRA	BLOCO QUADRA DE ESPORTES IFMT PRIMAVERA DO LESTE
ALTERAÇÃO DO PROJETO:	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS CREA MT- 04326/D
REFERÊNCIA:	DETALHES DA FIXAÇÃO DOS REFLETORES
DATA SETEMBRO / 2012	PRIMEIRA 04
ESCALA 1:100	DESENHO 04
ARQUIVO QUARK	PLANTAS 19/09/2012
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - PRODIN/DEPE	




QUADRA DE ESPORTES
PLANTA DE COBERTURA
 ESCALA 1:75

PROJETO ELÉTRICO
 EM CASO DE DÓVIDAS CONSULTAR O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 F.(65)3616-4124

OBSERVAÇÕES													
<small>AUTORIZAÇÃO DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão admitidas mudanças que alterem o projeto aprovado, requerendo sempre a devolução do projeto.</small> <small>Lei 13.149/2016, Art. 18. As alterações de projeto do plano original de execução são feitas pelo PROFISSIONAL que a tenha elaborado.</small> <small>Parágrafo único. Quando houver alteração de projeto ou de plano original e a mesma não for elaborada pelo profissional responsável pela elaboração, o responsável pelas alterações ou modificações deve justificar as feitas por outro profissional habilitado, e quem ostenta a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.</small> <small>Art. 20, IV, da Lei 13.149/2016. "IV - caso tenha ocorrido a morte, em qualquer hipótese de morte, o responsável ou a prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicar ou impedir, com o autor, em sua representação legal."</small> <small>PROJETO PADRÃO INSTITUTO FEDERAL. Este projeto foi elaborado através da portaria nº 788 de dezembro de 2011, sendo de domínio público para uso de MEC e demais Instituições Federais.</small>													
OBRA BLOCO QUADRA DE ESPORTES IFMT PRIMAVERA DO LESTE ALTERAÇÃO DO PROJETO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS CREA MT- 04326/D	 												
REFERÊNCIA: CIRCUITO ALIMENTADOR	<table border="0"> <tr> <td>DATA:</td> <td>NOVEMBRO / 2022</td> <td>03</td> </tr> <tr> <td>PROJETO:</td> <td>QUADRA DE ESPORTES</td> <td>04</td> </tr> <tr> <td>LOCAL:</td> <td>PRIMAVERA DO LESTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>TIPO:</td> <td>QUADRA</td> <td></td> </tr> </table>	DATA:	NOVEMBRO / 2022	03	PROJETO:	QUADRA DE ESPORTES	04	LOCAL:	PRIMAVERA DO LESTE		TIPO:	QUADRA	
DATA:	NOVEMBRO / 2022	03											
PROJETO:	QUADRA DE ESPORTES	04											
LOCAL:	PRIMAVERA DO LESTE												
TIPO:	QUADRA												
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - PRODIN/DEPE													